

**PROCESSO SELETIVO 005/2021 PARA CADASTRO RESERVA E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES
PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

A Prefeitura Municipal de Canas, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 002 de 07 de Janeiro de 2021, torna pública a abertura de Processo Seletivo Público visando à formação de Cadastro de Reserva e Substituição de Servidores nas áreas de Educação e Saúde para o exercício de 2022, visando atender emergencialmente e de necessidade temporária e excepcional interesse público para substituir servidores em seus impedimentos, eventuais afastamentos e licenças que vierem a surgir no decorrer do ano letivo, por prazo determinado, nas condições estabelecidas a seguir, com base no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 104/99 e Lei Complementar nº 11/2007.

1. INSTRUÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo 005/2021 para cadastro de reserva e substituição de servidores para o exercício de 2022 será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, assim como avisos, atos complementares e eventuais retificações, elaborado em conformidade com os ditames das legislações municipal e federal, vigentes e pertinentes, bem como serão observados os preceitos das resoluções e normalizações do Processo de Atribuição das funções públicas para o ano letivo de 2022, no Município de Canas – SP.
- 1.2. A validade do Processo Seletivo 005/2021 para exercício de 2022 será de um (01) ano, havendo interesse em conveniência da Administração Pública Municipal poderá ser prorrogado por mais um ano.
- 1.3. O número de vagas e carga horária será definido posterior e oportunamente, de acordo com a necessidade da Municipalidade.
- 1.4. O presente Edital contará com os seguintes anexos:
Anexo I – CRONOGRAMA
Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Anexo III – FORMULÁRIO DE RECURSO

2. DAS FUNÇÕES E VIGÊNCIAS

- 2.1. As funções, as vagas, a remuneração básica, a carga horária, os requisitos mínimos e o valor das inscrições são os seguintes:

QUADRO DE CARGOS ÁREA DA EDUCAÇÃO					
Nº	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO BÁSICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
01	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.200,35	30 horas semanais	Ensino Superior Completo com habilitação plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior	R\$40,00
02	PEB I – 1º A 5º ANOS	R\$ 2.461,37	30 horas semanais	Ensino Superior Completo com habilitação plena em	R\$40,00

				Pedagogia ou Curso Normal Superior	
03	PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 2.601,34	30 horas semanais	Ensino Superior completo com habilitação plena em Pedagogia, Pós Graduação Latu Sensu com habilitação em Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia e Gestão de Pessoas, Curso de Alfabetização de crianças portadoras TDAH, Autismo, Asperge, Toureths, Síndrome X Frágil, PECS e PEP3.	R\$40,00
04	PEB II – ARTE	R\$21,75	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior Completo com licenciatura plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	R\$40,00
05	PEB II – CIÊNCIAS	R\$21,75	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior Completo com licenciatura plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	R\$40,00
06	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$21,75	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior Completo com licenciatura plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	R\$40,00
07	PEB II – GEOGRAFIA	R\$21,75	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior Completo com licenciatura plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	R\$40,00
08	PEB II – HISTORIA	R\$21,75	De acordo com a carga	Ensino Superior Completo com	R\$40,00

			horária disponível a ser atribuída.	licenciatura plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	
09	PEB II – INFORMÁTICA	R\$21,75	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior Completo com licenciatura plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	R\$40,00
10	PEB II – INGLÊS	R\$21,75	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior Completo com licenciatura plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	R\$40,00
11	PEB II – MATEMÁTICA	R\$21,75	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior Completo com licenciatura plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	R\$40,00
12	PEB II – MÚSICA	R\$21,75	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior Completo com licenciatura plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular	R\$40,00
13	PEB II – PORTUGUÊS	R\$21,75	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior Completo com licenciatura plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	R\$40,00

QUADRO DE CARGOS ÁREA DA SAÚDE					
Nº	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO BÁSICA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
01	ACUNPUTURISTA	R\$ 2.886,22	15 horas semanais	Curso de formação na área e inscrição em Conselho de Classe de sua área de formação.	R\$40,00
02	DENTISTA	R\$ 2.886,22	40 horas semanais	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Odontologia	R\$70,00
03	DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA	R\$ 3.876, 12	15 horas semanais	Ensino Superior Completo com Habilitação profissional especializada em Endodontia	R\$70,00
04	DENTISTA ODONTO PEDIATRA	R\$ 4.214, 45	20 horas semanais	Ensino Superior Completo com Habilitação profissional especializada na área de atuação	R\$70,00
05	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 2.886, 22	40 horas semanais	Ensino Superior Completo com Habilitação profissional	R\$40,00
06	MÉDICO PSIQUIATRA	R\$ 4.214,45	20 horas semanais	Ensino Superior completo em Medicina, registro no devido Conselho Profissional e Especialização na área de Psiquiatria	R\$70,00
07	MÉDICO CARDIOLOGISTA	R\$ 3.236,94	05 horas semanais	Ensino Superior Completo, inscrição no CRM e com especialização em Cardiologia.	R\$70,00
08	NUTRICIONISTA	R\$ 2.766, 96	15 horas semanais	Curso Superior completo com especialização em nutrição clínica funcional e inscrição no CRN.	R\$40,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão permitidas somente inscrições on-line;

3.2 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições que regem este Processo Seletivo 005/2021 para cadastro de reserva e substituição de funcionários para o exercício de 2022, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

3.3 Os candidatos à contratação para as funções públicas constantes no presente Edital deverão efetuar inscrição no período de 20 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, a partir da 00h01 do dia 20 de dezembro de 2021 às 23h59min do dia 02 de janeiro de 2022, podendo o boleto de inscrição ser pago até o 03 dia de janeiro de 2022;

3.4 Procedimentos para a inscrição on-line:

- I. O candidato deverá acessar o link <https://forms.gle/nMVCm1TKJkw35o1q7> durante o período de inscrição (20 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro/2022), preencher corretamente e uma única vez o formulário, enviar as respostas e aguardar a confirmação da inscrição no e-mail cadastrado no formulário.
- II. O candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Canas – www.canas.sp.gov.br para acessar a guia de recolhimento eletrônica – BOLETO – seguindo as seguintes instruções:
 - a) Acessar o site da Prefeitura Municipal de Canas www.canas.sp.gov.br;
 - b) No MENU, clicar em SERVIÇOS e a seguir, em GUIA DE RECOLHIMENTO ELETRÔNICO;
 - c) Insira seu CPF (CADASTRO DE PESSOA FÍSICA),
 - d) Se for o primeiro acesso no site da Prefeitura Municipal de Canas, o candidato deverá realizar cadastro para a emissão da GUIA DE RECOLHIMENTO ELETRÔNICO, tenha em mãos seus documentos para preencher corretamente as informações necessárias;
 - e) Em NOVA GUIA, insira a data de vencimento do boleto: 03/01/2022, em seguida selecione o serviço desejado - TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO, preencha corretamente os campos obrigatórios (QUANTIDADE - 1 / VALOR DO CARGO PRETENDIDO CONFORME QUADRO DESCRITIVO DOS CARGOS NO TÓPICO 2 DESTA EDITAL) e ao finalizar, o boleto será gerado para pagamento.

3.5. A omissão de dados, o não preenchimento do formulário de inscrição e irregularidades detectadas a qualquer tempo implica na desclassificação do candidato e/ou dispensa do ofício;

3.6 O valor da inscrição definido no Quadro 2.1 das Funções e Vigências deste edital será recolhido impreterivelmente até o dia **03 de janeiro de 2022**.

3.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital;

3.8 Não haverá isenção de pagamento da inscrição;

3.9 Não haverá devolução do valor da inscrição em hipótese alguma;

3.10 O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no presente Edital terá sua inscrição cancelada tendo, em consequência, anulado os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou, ainda que, o fato seja constatado posteriormente;

3.11 Para os cargos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I (PEB I) - 1º ao 5º anos, Professor de Ensino Fundamental I – Educação Especial, Professor de Ensino Fundamental II (PEB II) poderão também se inscrever os alunos do último ano dos cursos de Pedagogia e Licenciatura Plena nas suas respectivas áreas;

3.11 A Comissão Executiva do Processo Seletivo divulgará a listagem de inscrições deferidas e indeferidas.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- 4.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4.2 ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal;
- 4.3 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar;
- 4.4 Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 4.5 Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 4.6 A contratação será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Canas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo 005/2021 para cadastro de reserva e substituição de funcionários para o exercício de 2022 e de acordo com a necessidade, pela ordem de classificação dos classificados.
- 4.7 O candidato terá 2 (dois) dias úteis, após a convocação realizada pela Prefeitura Municipal de Canas, munido dos seguintes documentos (originais e cópias) para a apresentação ao setor de Recursos Humanos:
 - I - CPF;
 - II - Identidade;
 - III - Título de Eleitor com quitação eleitoral;
 - IV - PIS/PASEP (se possuir);
 - V - Comprovante de residência;
 - VI - Comprovante de conta corrente ou poupança;
 - VII - Formação acadêmica/titulação, conforme anexo II, deste Edital;
 - VIII - Certificado de reservista para homem;
 - IX - Atestado de Antecedentes Criminais;
 - X – Carteira de Vacinação;
 - XI – Declaração de Acumulo de Cargo;
 - XII – Certidão de nascimento ou casamento;
 - XIII – Certidão de Nascimento de filhos;
 - XIV – Carteira de Trabalho.

5. CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 5.1 As pessoas portadoras de deficiências que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da constituição Federal serão asseguradas o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo;
- 5.2 Segundo dispõe Decreto n.º 3.298, 20 de dezembro de 1999, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital para candidatos portadores de deficiências, conforme estabelece a legislação;
- 5.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações;
- 5.4 As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova objetiva;
- 5.5 O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la no Formulário de Inscrição, anexando o Laudo Médico (com especificação do CID) expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (Braille, Ampliado ou Ledor);

- 5.6 Os candidatos que não atenderem ao dispositivo mencionado no item serão considerados como não portadores de deficiência;
- 5.7 O Candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
- 5.8 Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada;
- 5.9 A compatibilidade será determinada por meio de avaliação médica oficial;
- 5.10 Após a divulgação dos resultados finais a Prefeitura convocará mediante comunicação formal específica, os candidatos classificados que tenham declarado ser portadores de deficiência para cadastramento e encaminhamento à Junta Médica.

6. DA RESCISÃO:

- 6.1 Da rescisão do contrato de prestação de serviços, antes do previsto, poderão ocorrer:
- 6.1.1- A pedido do contratado;
 - 6.1.2- Redução do número de turmas;
 - 6.1.3- No retorno do titular do cargo;
 - 6.1.4- quando o contratado incorrer em falta disciplinar, inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional.

7. PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O Processo Seletivo constará de suas etapas para todos os cargos:
- 7.1.1 Prova objetiva, sem consulta, de caráter classificatório;
 - 7.1.2 Exame Médico pré-admissional, de caráter eliminatório.

8. EXECUÇÃO DA PROVA

- 8.1 A realização de prova objetiva para todos os cargos previstos neste Edital está prevista para o dia **15 e 16 de janeiro de 2022**, sendo que as provas se iniciarão às 09h00 horas na E.M.E.F. “Prof.^a Alice Vilela Galvão” e EMEI “Prof. José Gomes Figueira”, situadas na Rua Homero Ortiz Marcondes, Centro, Canas/SP e a convocação para a Prova Objetiva serão afixadas no Quadro de Aviso do Paço Municipal, da Diretoria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Canas (www.canas.sp.gov.br), no dia **12 de janeiro de 2022** contendo informações quanto aos horários e locais de realização da prova;
- 8.2 A prova terá tempo de duração de **02 (duas)** horas corridas.
- 8.3 As datas previstas poderão ser alteradas em virtude da quantidade de inscritos, disponibilidade de locais para realização das provas e de outros fatores supervenientes.
- 8.4 A confirmação oficial acerca da data, horário e local da realização da PROVA OBJETIVA dependerá da quantidade de inscritos e de vagas ocorrerá através de Edital de Convocação a ser disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Canas – www.canas.sp.gov.br;
- 8.5 Não haverá convocação por via postal (carta ou telegrama, aplicativo, mensagem ou e-mail) para realização da prova objetiva;
- 8.6 Não serão fornecidas por telefone, e-mail ou aplicativos de mensagens, informações a respeito de data, local e horário de realização da prova objetiva. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item 8.1;
- 8.7 Serão de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da através dos meios oficiais de divulgação;
- 8.8 A Prova Objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao exercício do Cargo/Emprego/Função, e será composta de 20 questões de múltipla escolha, as quais serão elaboradas

de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, sendo distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

PEB I – Ed. Infantil, PEB I - 1º a 5º ano, PEB I - Educação Especial e PEB II – todas as áreas.				
DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES	PESO	TOTALDE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa	10	0,5	5	10
Conhecimentos Específicos	06	0,5	3	
Conhecimentos Gerais	04	0,5	2	

Acunputurista, Dentista, Dentista Especialista Em Endodontia, Dentista Odonto Pediatra, Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Médico Cardiologista, Nutricionista			
DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES	PESO	TOTAL
Conhecimentos Específicos	20	0,5	10

8.8.1 O candidato receberá inicialmente um caderno de questões. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova serão entregues as folhas oficiais de respostas

8.8.2 Ao terminar de passar as respostas para a folha de respostas, o candidato deverá devolver o caderno de questões e a respectiva folha de respostas.

8.8.3 A Prefeitura Municipal de Canas publicará no site oficial o gabarito das provas.

8.9. A classificação se dará da maior para a menor, sem nota de corte.

8.10. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova objetiva, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha;

8.11. O documento oficial de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

8.12. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão ou que não estiver portando o documento apto para sua identificação;

8.13. O não comparecimento a Prova Objetiva, qualquer seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua consequente eliminação;

8.14. Os três últimos candidatos por sala deverão permanecer no local até a finalização da prova pelo último destes, para a assinatura do termo de finalização e lacração do envelope que contém as provas.

9. RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser efetuados por escrito, devidamente fundamentados, dirigidos a Comissão Executiva do Processo Seletivo, devendo ser entregues e protocolados junto a Diretoria de Educação e Esportes, Rua Homero Ortiz Marcondes, 571, na cidade de Canas, constando o nome do candidato, o documento de identificação e telefone (ANEXO III).

9.2. Caso o candidato prefira, o modelo de formulário para recursos estará disponível no Paço Municipal e junto a Diretoria de Educação, sendo ainda este dispensável a apresentação da referida peça recursal.

9.3. O prazo de interposição de recursos será de 48 horas após a realização de cada etapa ou da divulgação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o primeiro útil subsequente.

9.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidas.

9.5. A Comissão Executiva do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual caberão recursos adicionais.

10. EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

Os candidatos classificados serão convocados, na medida da necessidade, para a realização de exame médico pré-admissional de caráter eliminatório, obedecida a classificação final.

11. CLASSIFICAÇÃO

11.1 Os candidatos serão classificados da maior para a menor nota obtida na Prova Objetiva, em lista por cargo.

11.2. A classificação de que trata o item anterior será publicada no site da Prefeitura Municipal de Canas e no Paço Municipal em **26 de janeiro de 2022**.

11.2.1. A classificação para os cargos de docentes PEB I – Educação Infantil, PEB I – Educação Especial, PEB I – 1º a 5º anos e PEB II – todas as disciplinas será efetivada em duas listagens distintas de classificação, sendo que uma deverá constar a classificação de professores e a outra contendo a classificação de candidatos alunos de último ano de graduação, para fins de atribuição será priorizada a listagem com a classificação final de professores. Uma vez, esgotada a lista de professores será utilizada a classificação dos alunos do último ano de graduação.

11.3. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato de maior idade, aplicando-se este e os subsequentes critérios de desempate também aos candidatos alunos de último ano de graduação para os cargos de docentes PEB I – Educação Infantil, PEB I – Educação Especial, PEB I – 1º a 5º anos e PEB II – todas as disciplinas. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior número de dependentes.

11.4. A publicação da lista final dos candidatos classificados no Processo Seletivo público será feita por cargo, e uma contendo apenas os candidatos portadores de deficiência, se houver.

11.5. A publicação do resultado final do Processo Seletivo será no dia **28 de janeiro de 2022**.

12. DIVULGAÇÃO

12.1. Todas as etapas serão divulgadas pelo site da Prefeitura Municipal de Canas, afixadas nos quadros de avisos do Paço Municipal, no site www.canas.sp.gov.br, na Diretoria de Educação do município.

13. CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação dos candidatos classificados que comprovarem as exigências e requisitos contidos no Quadro I das Funções e Vigências deste Edital será efetuada de acordo com as necessidades de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final;

13.2. Os contratados a prazo determinado serão regidos pela Lei 104/1999 e pela Lei Complementar 11/2007 e suas alterações posteriores;

13.3. A convocação para contratação dar-se-á por telegrama, e-mail ou contato telefônico.

13.3.1 O candidato ficará responsável em informar o setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canas, caso altere os dados informados no ato da inscrição do item 13.3 deste Edital.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos constatados no decorrer do Processo Seletivo Público, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do mesmo;
- 14.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com observância da ordem classificatória;
- 14.3. Não poderão participar do Processo Seletivo público os candidatos que tenham sido exonerados por processo administrativo ou demitidos por falta grave, na Prefeitura Municipal de Canas;
- 14.4. A classificação do Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às observâncias legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse da Prefeitura Municipal de Canas.
- 14.5. O Processo Seletivo público terá validade até o dia **30 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado por mais um (01) ano, havendo interesse e conveniência da Administração Pública Municipal.
- 14.6. Caberá a Prefeitura Municipal de Canas a homologação dos resultados do presente Processo Seletivo público.
- 14.7. Não serão aceitos pedidos de revisão de provas ou de notas, ou ainda, vistas de provas, qualquer que seja a hipótese alegada.
- 14.8. Decorridos 120 dias da homologação do Processo Seletivo público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se durante o seu período de validade, os registros eletrônicos a eles referentes.
- 14.8. À Prefeitura Municipal de Canas é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo público, antes de homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
- 14.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Canas, 17 de dezembro de 2021.

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
Prefeita Municipal de Canas

Wanda Maris Moreira dos Santos Ferreira
Presidente Comissão Permanente de Processo Seletivo

Evellyn Martins Carvalho
Secretária Comissão Permanente de Processo Seletivo

Benedita Valéria de Oliveira
Membro Comissão Permanente de Processo Seletivo

ANEXO I

CRONOGRAMA			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
20/DEZ/21 a 02/JAN/22	A partir da 00h01 do dia 20/dez até às 23h59 do dia 02 de janeiro de 2022.	INSCRIÇÃO	On-line através do link: https://forms.gle/nMVCm1TKJkw35o1q7 constante no Edital
10/JAN/22		Divulgação dos números de inscrições indeferidas,	Site www.canas.sp.gov.br
12/JAN/22		Divulgação local e horário da Prova Objetiva	Site www.canas.sp.gov.br
15 E 16/JAN/2022		Prova Objetiva Apresentar: comprovante de inscrição e documento original com foto	A ser divulgado
16/JAN/22	A partir das 20h	Gabarito	Site www.canas.sp.gov.br
17/JAN a 19/JAN/2022		Protocolo de Recursos do Gabarito e da Prova Objetiva	Diretoria Municipal de Educação e Esportes
26/JAN/22		Resultado e Classificação dos Candidatos	Site www.canas.sp.gov.br
26 E 27/JAN/ 22		Protocolo de Recursos do Resultado e Classificação	Diretoria Municipal de Educação e Esportes
28/JAN/22		RESULTADO CLASSIFICAÇÃO FINAL	Site www.canas.sp.gov.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROCESSO SELETIVO 005/2021

COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSORES.

PORTUGUÊS: Compreensão de texto, Gêneros e Tipo de Texto, Intertextualidade, Sistema Ortográfico, Acentuação Gráfica, Emprego do Pronome Pessoal e dos Pronomes Possessivos, Valor Semântico e Emprego de Conectivos, Flexão Nominal de Gênero e Número, Flexão Verbal: Verbos Irregulares Defectivos e Anômalos, Vozes Verbais, Locuções Verbais e Tempos Composto, Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação, Emprego do Sinal Indicativo da Crase, Emprego dos Sinais de Pontuação, Aspectos Semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade, Estilísticas: Figura Sintática, Semânticas e Fonológicas.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Operações: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão, Frações Ordinárias: Representação, Relação e Operações, Conjuntos Numéricos – naturais, inteiros e racionais (propriedades e operações), Medidas de Comprimento: massa, capacidade e tempo, Número e Grandezas Proporcionais, Razão e Proporção, Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem: juros e descontos simples, Equações, Sistemas e Problemas envolvendo variáveis do Primeiro e Segundo Grau, Relações Métricas e Trigonométricas do Triângulo, Problemas que envolvam figuras planas, Funções, Análise Combinatória, Sistemas Legais de Medida, Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSORES

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB – 1º a 5º anos
PROFESSOR PEB I EDUCAÇÃO ESPECIAL

Constituição Federal. Lei n.º 9.834 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Fundamentos Teóricos da Educação: Perspectiva Histórica da Educação, Aspectos filosóficos e sociológicos da Educação, Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano e Teorias da aprendizagem, Interdisciplinaridade, Instrumentos Pedagógicos do Ensino e da Aprendizagem, Projeto Político Pedagógico, PPA, Planejamento.

Avaliação: função, objetivos e modalidades. História dos movimentos pedagógicos no Brasil, Piaget, Vyotsky, Paulo Freire, Skinner, Freinet.

Referencias Curriculares Nacionais para Desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento da criança na primeira infância. A construção do pensamento e da linguagem. Competências e habilidades da criança de zero a seis anos. Conceitos básicos da Educação Infantil. Aprender e ensinar na Educação Infantil. Planejamento, execução de atividade e avaliação de atividade e avaliação na Educação Infantil. Organização do tempo e do espaço das atividades. Interdisciplinaridade. Inclusão escolar. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI (Volumes I, II, III). Relação educação escola e sociedade. Sociedade e cultura brasileira. Concepções político-filosóficas de educação. O papel político, ético e social do professor. Psicologia da educação desenvolvimento da aprendizagem: concepções e teorias. A relação do professor,

aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Planejamento (o papel dos objetivos educacionais e os conteúdos de aprendizagem).

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Fundamentos Teóricos da Educação: Perspectiva Histórica da Educação. Conhecimentos Específicos para área de atuação: Matérias encontradas no ambiente; propriedades físicas e químicas; Substâncias fundamentais nas teorias atômico-moleculares; Transformações químicas e físicas dos materiais; Organização dos materiais na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Organização, evolução e hipótese sobre a origem do universo; Transformações terrestres; Características funcionais dos seres vivos; Ecossistemas; Controle ambiental, Corpo Humano – Sistema Digestivo, Sistema respiratório, Sistema circulatório.

PROFESSOR DE ARTE

Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. História da Arte Geral. A História da Arte no Brasil e seus movimentos. História da Arte no Vale do Paraíba. História da Música Popular Brasileira. Tendências Artísticas atuais. A educação Musical na Escola. Artes Cênicas: história das artes cênicas, teoria e prática, teatro e jogos. Artes Plásticas: história geral das artes, história e ensino da arte no Brasil, teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão, a obra de arte e sua recepção, artes visuais: elementos de visualidade e suas relações, comunicação na contemporaneidade: aspectos históricos da música ocidental, elementos estruturais da linguagem musical, tendências educacionais quanto ao ensino da música na sala de aula, visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança, papel da dança na educação, estrutura e funcionamento do corpo para a dança, proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais. O ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental. As diferentes linguagens artísticas e a educação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Fundamentos Teóricos da Educação: Perspectiva Histórica da Educação, Origem e evolução da Educação Física: Educação do corpo e do movimento humano; Hábitos de vida saudável, Corporeidade/Movimento: Aptidão motora; tempo/espço; Jogos; Dança; Esporte Fisiologia do exercício.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Fundamentos teóricos da educação: Perspectiva Histórica da Educação e Formação territorial do Brasil; desenvolvimento socioeconômico e a questão regional brasileira; As escalas geográficas e cartográficas para o conhecimento do território; Urbanização: dinâmica e tendências no Brasil e no Município. Rede e hierarquia urbanas no Brasil; crescimento e distribuição espacial da população brasileira; Indústrias: estrutura, distribuição e crescimento no Brasil; Espaço rural e relações campo/cidade;

aproveitamento energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias; Sistemas de informações Geográficas: análise de dados, seleção, manipulação e elaboração de mapas temáticos; Análise do relevo aplicado ao planejamento ambiental; Pesquisa ambiental: análise de impactos e interdisciplinaridade; Geografia Física na avaliação das limitações, potencialidades e mudanças ambientais; principais unidades do relevo brasileiro; bacias hidrográficas: análise ambiental e manejo de recursos; Litoral brasileiro; erosão e conservação do solo no Brasil: causa e consequências.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Fundamentos Teóricos da Educação: Perspectiva Histórica da Educação, Fundamentos teóricos do pensamento histórico- história Positivista, Marxista, Nova História e as atuais do pensamento historiográfico. Trabalho e Sociedade- Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. Cultura- Representações culturais mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural. Ideias e Práticas Revolucionárias- Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. Poder e Violência – Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistência e reivindicatórios. Globalização – Meios de comunicação e transporte. A invenção de imprensa e divulgação de ideias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil. Nação e Nacionalidade – o princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. Cidadania – o Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. A construção de noções de temporalidade na história ensinada.

PROFESSOR DE INGLÊS

Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Classes Gramaticais, Interpretação de Texto; Vocabulário; Contextualização das palavras com vários significados; Gramática da Língua Inglesa.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Compreensão e interpretação de textos nacionais. Literatura Brasileira – figuras de linguagem. Ortografia: conceitos básicos. Orientações ortográficas, acentuação gráfica, dificuldades gráficas. Acentuação conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais, crase. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de

formação de palavras, derivação e composição, prefixos, sufixos, composição, tipos de composição, verbos regulares e irregulares, classes de palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos; orações subordinadas e coordenadas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação dos termos da oração, colocação de pronomes oblíquos e átonos, uso de próclise, uso da ênclise, funções e empregos do “que” e “se”. Substantivo e suas flexões. Concordância nominal e verbal. Adjetivo e sua flexão. Pronomes pessoais e pronomes de tratamento. Verbos e seus tempos. Sinônimos e Antônimos, Pontuação e Vozes do Verbo.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Fundamentos Teóricos da Educação: Perspectiva Histórica da Educação; Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra, Equações e Inequações, Relações e Funções; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos, noções de probabilidade, regra de três simples e compostas, parte teórica e conceitual: adição, subtração, multiplicação, divisão com números inteiros e fracionários.

PROFESSOR DE MÚSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Constituição Federal, Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n.º 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Notas musicais; tom e semitom, valores musicais positivos e negativos, Clave, Sincope; Classificação numérica dos intervalos, Escalas maiores e sustenido, Compassos simples, Compassos compostos, Escala cromática, - Ordem dos sustenidos – Ordem dos Bemóis - demais alterações; Tons vizinhos de Ré maior; graus modais e tonais, Escalas com tetracóides; Acorde de 7.^a, - forte piano – Adlibitum Smorzando – Sforzando – Sotto – Ritornello; Vozes masculinas; Vozes femininas; Quartetos.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Constituição Federal, Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n.º 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Sistemas operacionais, Navegadores, Aplicativos de Computador, Segurança e proteção, atalhos Sistemas Operacionais; correio eletrônico, formatos de arquivos de imagens e figuras; aplicativos: Word, Excel, Power Point, Editor de Vídeo, e-mail.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROCESSO SELETIVO 005/2021

CARGOS DA ÁREA DA SAÚDE

ACUPUNTURISTA

Medicina Tradicional Chinesa - teorias básicas: conteúdo fundamental da Teoria Yin-Yang; aplicação prática da Teoria Yin-Yang; Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos. Fisiologia: o Qi. O sangue e os líquidos orgânicos; os Zang Fu: (Zang/órgão) e suas funções; os Fu (vísceras) e suas funções; relacionamentos entre Zang, Fu, as vísceras particulares; classificação geral dos meridianos; os doze meridianos principais; os pontos de Acupuntura. Mecanismos de ação da Acupuntura: a participação dos sistemas nervoso, imune e endócrino; o ponto de Acupuntura e a recepção do estímulo; a natureza do estímulo; interação farmacológica. Estudo anatomofuncional dos meridianos principais e pontos: trajeto superficial e profundo; localização e função dos pontos; relações com órgãos e vísceras; conexões. Meridianos tendinomusculares: trajeto e distribuição, as zonas de influência, relações com os meridianos principais. Meridianos distintos: trajeto e distribuição, relações com os principais. Meridianos extraordinários: trajetos e relações; características gerais; a organização em pares; Du Mai e Ren Mai (pequena circulação). Etiologia: classificação dos fatores etiológicos; fatores externos; fatores internos, fatores nem internos nem externos. Patogenia: o processo de adoecimento; modificações patológicas; produções patogênicas: Tan Yin e YuXue. Zang Fu: diferenciação de síndromes; distúrbios das Zang (órgãos); distúrbios dos Fu (vísceras); distúrbios envolvendo mais de um órgão. Semiologia: técnicas de exames - inspeção, olfação, interrogatório, palpação, auscultação. Fisiopatologia dos meridianos: sinais patológicos dos doze meridianos principais; sinais patológicos de Ren Mai e Du. Os oito princípios diagnósticos: relações entre síndromes de excesso e deficiência. As síndromes de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos). Tratamento: princípios de tratamento; regras terapêuticas; princípios de seleção de pontos; a técnica da acupuntura; métodos terapêuticos auxiliares: auriculoterapia, eletroacupuntura; moxabustão, agulhas aquecidas, ventosa. Terapêutica: abordagem terapêutica das nosologias ocidentais por acupuntura. Neurologia: paralisia facial trigêmeo, sequela de AVC, cefaleias. Respiratório: asma, rinite, sinusite. Digestivo: dor abdominal, diarreia, constipação, dor epigástrica, vômitos. Ginecologia: dismenorrea, dor pélvica crônica, TPM, hemorragia uterina disfuncional. Osteoarticular: dor articular, cervicobranquialgias, lombalgia, lombociatalgia, dor no ombro, joelhos, cotovelos, tornozelos, pescoço, LER. Epicondilite, síndrome do túnel do carpo. Dor doença: dor miofascial, fibromialgia. Otorrino: tontura, zumbido. Psiquiatria: distúrbios do sono, ansiedade. Urologia: distúrbios da libido e potência, enurese noturna, infecções urinárias. Dermatologia: urticária, pruridos, herpes zoster.

DENTISTA

Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático. Diagnóstico bucal: exame da cavidade oral, anamnese, exame clínico e exames complementares. Microbiologia e bioquímica bucal. Patologia bucal. Diagnóstico, semiologia e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções pulpares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das doenças periodontais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções das glândulas salivares. Diagnósticos odontológicos por imagem: técnica e interpretação de imagens. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória e restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal, proteção do complexo dentino-polpa e materiais restauradores. Materiais dentários odontológicos. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático. Urgências e emergências em odontologia. Primeiros socorros. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões.

Diagnóstico e tratamento das dores faciais e disfunções temporomandibulares. Atendimento ao paciente pediátrico. Odontogeriatric. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais. Doenças infectocontagiosas. Epidemiologia das principais doenças bucais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. O uso do laser em odontologia, níveis de prevenção e aplicação. Educação em saúde: orientações sobre dieta, higiene bucal e produtos para higiene bucal. Uso tópico e sistêmico do flúor. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Biossegurança: controle da infecção (asepsia e antisepsia). Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Odontologia social e saúde pública: Sistema Único de Saúde (SUS), Programa de Saúde da Família (PSF). Ética profissional (Código de ética odontológico).

DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA

Anatomia radicular externa e interna da dentição permanente. Histofisiologia do complexo dentino-pulpar. Microbiologia das infecções endodônticas. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Anestesia local em endodontia: técnicas, drogas utilizadas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Diagnóstico e tratamento das urgências endodônticas. Acesso e preparo da câmara pulpar. Tratamento conservador da polpa dental. Odontometria. Localizadores eletrônicos foraminais. Instrumentação convencional e não convencional dos canais radiculares. Diagnóstico em endodontia: recursos semiotécnicos e imaginológicos. Material e instrumental endodôntico. Etiopatogenia das alterações pulpares. Etiopatogenia das alterações periapicais. Preparo biomecânico dos canais radiculares. Biopulpectomia. Necropulpectomia. Substâncias químicas auxiliares. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares. Prevenção e tratamento das infecções odontogênicas. Inter-relações endodônticas e periodontais. O uso do laser em endodontia. Cirurgia perirradicular. Endodontia em odontopediatria: tratamento endodôntico na dentição decídua e permanente jovem com rizogênese incompleta. Efeitos da idade e da saúde sistêmica sobre a endodontia. Trauma dental. Clareamento de dentes tratados endodonticamente com alteração de cor. Primeiros socorros. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Biossegurança: controle da infecção em endodontia (asepsia e antisepsia). Esterilização e desinfecção em endodontia. Radiologia em endodontia. Odontologia social e saúde pública: Sistema Único de Saúde (SUS), Programa de Saúde da Família (PSF). Ética profissional (Código de ética odontológico).

ODONTO PEDIATRA

Crescimento e desenvolvimento. Patologia bucal na infância e adolescência. Ortodontia preventiva e interceptativa. Patogênese e prevenção da doença cárie e doença periodontal. Adaptação comportamental - manejo da criança. Odontologia restauradora - tratamento das lesões de cárie. Terapia pulpar em odontopediatria. Traumatismos na dentição decídua. Cirurgia bucal pediátrica. Desenvolvimento da oclusão no bebê e na infância. Odontologia para bebês. Radiologia aplicada à primeira infância. Urgências odontológicas na clínica geral odontológica. Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente.

FONOAUDIÓLOGO

1 Mecanismos físicos da comunicação oral. 2 Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3 Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4 Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. 5 Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6 Processamento auditivo central. 7 Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. 8 Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 9 Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. 10 Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar. 11 Otoneurologia. 12. Atuação fonoaudiológica na área materno infantil: neuroanatomofisiologia da

avaliação e intervenção ao recém-nascido de risco; disfagias orofaríngeas, patologias neuropediátricas 13. programa de triagem neonatal (teste da orelhinha e teste da linguinha) 14. avaliação e intervenção fonoaudiológica em estimulação precoce (follow up) 15. Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar com ênfase em disfagias orofaríngeas em adulto e idosos; 16. anatomofisiologia do sistema estomatognático 17. avaliação e reabilitação das disfagias orofaríngeas em unidade de terapia intensiva (neonatal, pediátrico e adulto).

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas; Ética e legislação profissional, Psicologia médica; Farmacologia; controle de infecções hospitalares; anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias; Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias; Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas; diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

MÉDICO PSIQUIATRA

História da Psiquiatria. Psicopatologia. Exames complementares em psiquiatria. Epidemiologia Psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos; demência, delírium e outros transtornos mentais orgânicos: conceito, classificação, quadro clínico, etiologia e tratamento. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de álcool: conceito, classificação, quadro clínico, etiologia e tratamento. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas: conceito, classificação, quadro clínico, etiologia e tratamento. Esquizofrenia e transtornos delirantes: conceito, classificação, quadro clínico, etiologia e tratamento. Transtornos do humor: conceito, classificação, quadro clínico, etiologia e tratamento. Transtornos de ansiedade: conceito, classificação, quadro clínico, etiologia e tratamento. Transtorno obsessivo-compulsivo: conceito, classificação, quadro clínico, etiologia e tratamento. Reação ao estresse grave e transtornos de ajustamento; reação aguda ao estresse, transtorno de estresse pós-traumático e transtornos de ajustamento: conceito, classificação, quadro clínico, etiologia e tratamento. Transtornos dissociativos: conceito, classificação, quadro clínico, etiologia e tratamento. Transtornos somatoformes: conceito, classificação, quadro clínico, etiologia e tratamento. Transtornos alimentares: conceito, classificação, quadro clínico, etiologia e tratamento. Transtornos de personalidade: conceito, classificação, quadro clínico, etiologia e tratamento. Transtornos mentais na interface com outras especialidades médicas. Psicofarmacologia: indicações e contraindicações de psicofármacos, farmacocinética e farmacodinâmica dos psicofármacos, interação medicamentosa, uso de psicofármacos em populações especiais (idosos, gestantes, crianças). Eletroconvulsoterapia. Psicoterapias: conceito, tipos e formas, indicações principais. Psiquiatria Social e Saúde Mental. Psiquiatria Forense. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria infantil. Política da Saúde Mental.

